



PORATARIA Nº 298/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2026.

PORATARIA Nº 298/PROPLAN/UFFS/2026, de 29 de janeiro de 2026

Revoga a portaria nº 182/PROPLAN/UFFS/2023 servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo Específico ao Acordo Geral de Cooperação, Processo nº 23205.014643/2023-34

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 182/PROPLAN/UFFS/2023, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo Específico ao Acordo Geral de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.0014643/2023-34, entre a UFFS e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 10:29)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ####474#0

Processo Associado: 23205.014643/2023-34

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2026**, tipo: **PORATARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **1367a2ae6a**